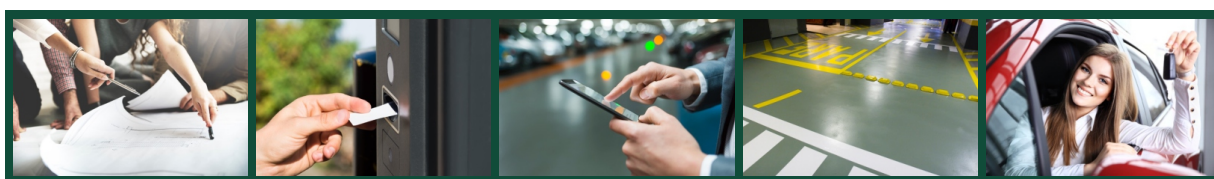


# PARK ONE

## EDIFÍCIO ARCOVERDE BUSINESS Manual do Condômino Credenciado



### CONTATO ADMINISTRAÇÃO

Nossa Administração está preparada para o atendimento das informações, sugestões e reclamações, que porventura venham ocorrer.

Tel: (11) 3106 1111 - Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

Se preferir, envie um e-mail: [sac@parkone.com.br](mailto:sac@parkone.com.br)

Também disponibilizamos, como canais de comunicação, os links Avalie Nossos Serviços e Contato em nosso site: [www.parkone.com.br](http://www.parkone.com.br)

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição	Abertura	Fechamento
De segunda a sexta-feira	7h00	20h00

Fora do nosso horário de atendimento, o condômino credenciado deve acessar ou deixar o estacionamento utilizando os serviços do Edifício.

## **DAS VAGAS PARA ATENDIMENTO**

O Edifício possui 119 vagas sem demarcação fixa, destinadas ao atendimento dos usuários condôminos credenciados, visitantes e mensalistas.

### Das Vagas

Piso Térreo – Destinadas, exclusivamente, para visitantes.

Subsolos: Destinadas aos condôminos credenciados, visitantes e mensalistas.

## **ATENDIMENTO AO CONDÔMINO CREDENCIADO**

Asseguramos o estacionamento gratuito e seguro à todo usuário condômino credenciado, até o limite de vaga à que tem direito pela Convenção do Edifício.

Cada conjunto poderá cadastrar em nosso sistema de controle, 01 cartão de acesso por vaga de direito de uso e, automaticamente, será liberado o acesso gratuito aos equipamentos de controle instalados na garagem.

O cadastro poderá ser alterado junto à nossa Administração, por e-mail [sac@parkone.com.br](mailto:sac@parkone.com.br), ou no próprio estacionamento, mediante o preenchimento do documento interno. Sempre solicitado por representante legal autorizado.

### Do Atendimento

O atendimento é feito através do sistema misto de estacionamento. O usuário, após a confirmação do acesso, estaciona seu próprio veículo quando há vagas disponíveis, tranca e leva as chaves do seu veículo. Caso não existam vagas livres disponíveis, o veículo deve ser estacionado por nossos funcionários ou pelo próprio condutor, sempre deixando a chave do veículo no estacionamento.

### Controle dos Veículos

A liberação da entrada e saída do veículo é feita pela leitura do cartão de proximidade, junto ao respectivo leitor do terminal e, automaticamente, é acionada a abertura da cancela motorizada.

Caso o cartão não esteja válido no sistema, o usuário deve acionar o botão para emissão do tíquete avulso e, para o seu cancelamento, deve regularizar seu cadastro junto à nossa Administração, ou pagar a estadia avulsa na retirada do veículo, conforme o tempo de permanência no estacionamento.

## **ATENDIMENTO AO VISITANTE**

Todo visitante é considerado Usuário Avulso (Rotativo), com pagamento da estadia conforme o tempo de permanência X tabela de preços.

A acomodação dos veículos dos visitantes é feita na ociosidade das vagas não utilizadas pelos condôminos.

### **Do Atendimento**

O visitante que estacionar no piso térreo ou na garagem (1º subsolo) será atendido pelo nosso serviço de manobrista (*Valet Parking Service*).

### **Procedimento de Pagamento e Saída**

Após a entrega do tíquete e a respectiva baixa no terminal, o usuário é informado do valor a ser pago pela estadia avulsa.

Aceitamos: cartão de débito, dinheiro, cheque ou Selo Convênio.

### **Selo Convênio**

O Selo Convênio é um sistema destinado a pessoas jurídicas e profissionais liberais que pretendam oferecer estacionamento gratuito e seguro aos seus visitantes.

O estabelecimento conveniado deve fixar no tíquete do estacionamento apresentado pelo visitante, o selo ou selos necessários para cobrir o tempo de permanência do veículo no estacionamento. Ao retirar o veículo, o visitante nada paga.

Os períodos de tempo disponíveis para compra são similares aos da tabela de preços do estacionamento. Caso haja interesse de um período específico, que não esteja na tabela, entre em contato com nossa Administração.

A aquisição deve ser feita diretamente junto à nossa Administração ou no Link Selo Convênio/Faça seu pedido em nosso site, neste caso para clientes já cadastrados.

### Informações para Aquisição:

- Ao preço de cada período é aplicado o desconto de 10% (dez por cento) sobre a tabela vigente no estacionamento;
- A quantia mínima para compra é de 20 (vinte) selos por período; acima desta quantidade, os pedidos devem ser múltiplos de 20 (vinte);
- Os selos são entregues num prazo de 48 a 72 horas após o pedido, acompanhados do Boleto Bancário e da Nota Fiscal;
- O prazo para pagamento do Boleto Bancário é de 10 (dez) dias, a partir da data do pedido;
- Os selos têm validade de 12 (doze) meses, após a data de emissão.

### Instruções para Utilização:

- O selo deve ser colado no tíquete do estacionamento apresentado pelo seu visitante e não pode ser rasurado, carimbado ou sobreposto, para que seja possível a leitura ótica;
- Verifique no tíquete do estacionamento o horário de entrada do veículo, fornecendo ao seu visitante a quantidade de selo necessária para suprir o tempo de permanência no estacionamento;
- Caso a estadia do veículo exceda o tempo impresso no(s) selo(s), a diferença deve ser paga pelo visitante no próprio estacionamento;
- Verifique a data de validade do selo antes de fornecê-lo ao visitante.

## **ATENDIMENTO MENSALISTAS**

### Mensalista Particular

A contratação da vaga é feita no próprio estacionamento de maneira rápida e sem burocracia. É só preencher o Formulário Mensalista e assinar o Contrato.

A mensalidade é paga sempre antecipadamente e é válida do primeiro ao último dia de cada mês, devendo ser renovada a partir do primeiro dia do mês subsequente.

A definição da quantidade de vagas que são disponibilizadas ao atendimento dos usuários mensalistas é feita após análise do fluxo de movimentação de veículos contra a viabilidade operacional do estacionamento, sempre privilegiando o atendimento dos usuários credenciados e visitantes do Edifício.

## Convênio Mensal Empresa

Mantemos sistema especial de convênio para empresas.

Obtenha as informações sobre este serviço junto à nossa Administração.

## **SEGURO RC GARAGISTA**

Contratamos seguro do ramo Responsabilidade Civil Garagista, modalidade guarda de veículos de terceiros, que garante a cobertura de roubo, furto e incêndio no valor do veículo estacionado. Somente no caso de conduzirmos o veículo, nossa responsabilidade será extensiva à colisão.

Mantenha seu cadastro sempre atualizado, para que seu veículo seja coberto pelo nosso seguro.

Nossa responsabilidade abrange o veículo estacionado e seus acessórios fixos. Recomendamos que levem consigo os objetos pessoais, valores e os acessórios móveis do veículo.

Defeitos ou quebra mecânica têm cobertura somente se constatada imperícia, negligência ou imprudência ao conduzirmos o veículo.

O veículo é excluído do seguro após o horário de funcionamento do estacionamento.

Excetuam-se da cobertura de seguro os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira.

Exclui-se da cobertura do seguro a locação de automóvel reserva, em caso de sinistro, durante o período de reparo do veículo sinistrado.

Para estacionamento de motocicletas, é obrigatório o uso de corrente e cadeado de propriedade do cliente, transpassada pela roda dianteira ou traseira.

## Atendimento a Ocorrências

Nosso Departamento de Sinistros está preparado para o atendimento ágil e eficaz de eventuais ocorrências.

Mantemos convênio com oficinas de alto padrão em serviços.

## **CARGA E DESCARGA**

O tempo estabelecido para permanência gratuita no estacionamento é 30 minutos. É atendido apenas 01 veículo por vez, na área do piso térreo.

Durante a permanência gratuita, não nos responsabilizamos por danos, roubo ou furto ocasionado no interior do nosso estacionamento.

Caso a estadia do veículo exceda o tempo pré-estabelecido para gratuidade, a diferença deverá ser paga conforme a tabela de preços para estadia avulsa e o veículo estará coberto pelo nosso seguro.

## **TÁXIS**

É permitido o acesso gratuito no piso térreo, somente para embarque e desembarque de passageiros.

## **MENSAGEIROS (MOTOBOYS)**

O tempo estabelecido para permanência gratuita no estacionamento é de 05 minutos.

A quantidade de vagas disponível para atendimento desses usuários está condicionada à área determinada no piso térreo.

Durante a permanência gratuita, não nos responsabilizamos por danos, roubo ou furto ocasionado no interior do nosso estacionamento.

Caso a estadia do veículo exceda o tempo pré-estabelecido para gratuidade, a diferença deverá ser paga conforme a tabela de preços para estadia avulsa e a motocicleta estará coberta pelo nosso seguro.

Os pertences, inclusive o capacete, não são objetos de nossa responsabilidade; portanto devem ser levados pelo usuário.

É obrigatório o uso de corrente e cadeado de propriedade do usuário, transpassada pela roda dianteira ou traseira.

## **VEÍCULOS PERMITIDOS**

Somente podem estacionar veículos de passeio e utilitários, desde que, pela sua altura e tamanho, não causem obstáculos à circulação de pessoas e veículos no estacionamento.

Veículos movidos à GNV (Gás Natural Veicular) somente com certificação dos órgãos competentes que regulam o uso (INMETRO e/ou DENATRAN) e devidamente vistoriados.

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO**

Os veículos devem trafegar nas áreas de estacionamento:

- Com faróis acesos;
- Respeitando a mão de direção e a sinalização interna;
- Com velocidade máxima de 10 km/hora;
- Com muita cautela nos cruzamentos internos.

Os usuários do estacionamento devem ter cuidado ao abrir as portas de seus respectivos veículos, evitando assim, danificar os veículos estacionados ao lado.

É proibido ingressar no estacionamento com o veículo em más condições de uso, ou seja, vazando óleo, emitindo gases excessivos, com freios defeituosos, escapamento danificado, entre outros.

## **MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**

Por razões de ordem operacional e de segurança, nossos funcionários não estão autorizados a executar qualquer serviço de manutenção, lavagem, limpeza ou polimento de veículos no interior do estacionamento e, também, conduzir o veículo à outro(s) local(is) para tais serviços.